

PORTARIA Nº 276-2024/GAB/SEDEC

Dispõe sobre a substituição do Gestor do **Termo de Fomento nº 1215-2023**, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Amazonik.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições conferidas na Legislação Estadual, e, em especial, Considerando o disposto no Art. 53, da Instrução Normativa Conjunta SEPLAN/SEFAZ/CGE Nº 001, de 17 de março de 2016, em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, o servidor **Yuri Sebastião Arruda Correa**, na qualidade de gestor do **Termo de Fomento nº 1215-2023**, celebrada entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC e o Instituto Amazonik**, objeto: *Realizar um mapeamento das empresas inovadoras por segmento, diagnóstico por município e região, cadastramento das instituições de ensino e empresas de tecnologias e inovação, além da construção de uma metodologia de aplicação de desenvolvimento e inovação (P&D&I) por parte das empresas aptas ao Lucro Real, por meio do programa Inovação do Bem Amazonik nos municípios de Sinop-MT, Sorriso-MT, Lucas do Rio Verde-MT, Nova Mutum-MT, Claudia-MT, Itaúbas-MT, Vera-MT, Santa Carmem-MT, Feliz Natal-MT, Ipiranga do Norte-MT, tendo como base a Lei 11.196/05 conhecida como Lei do Bem e demais leis de incentivos voltados a empresas aptas ao Lucro Real.*, em substituição ao servidor **Olandir Rodrigues Rondon Junior**

Art. 2º - São obrigações do Gestor:

I - Emitir parecer financeiro conclusivo sobre as prestações de contas parciais e final apresentada pela organização da sociedade civil quanto à correta execução e regular aplicação dos recursos da parceria;

II - Realizar a gestão dos instrumentos celebrados no tocante ao controle dos procedimentos de celebração, execução e prestação de contas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Saibá/MT, 29 de novembro de 2024.

César Alberto Miranda Lima dos Santos Costa
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico-SEDEC
(Original Assinado)

Protocolo 1644331

PORTARIA Nº 068/2024/GSAAS/SEDEC - DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a substituição do fiscal do Contrato nº 029/2021, firmados entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda, relacionada na planilha abaixo.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Elisiane Medeiros de França**, matrícula nº 314683, na qualidade de fiscal de contrato e **Maurício Rodrigues Maneiro**, matrícula nº 140119, na qualidade de fiscal suplente para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos abaixo relacionados, celebrados entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, e a empresa descrita na planilha a seguir:

Processo	Contrato	Contratada	Objeto
179862/2021	029/2021	Gibbor Brasil Publicidade e Propaganda.	Serviços de publicação de matérias em jornais de grande circulação diária nacional, para atender a demanda de publicação dos atos normativos e não normativos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Art. 2º - O servidor **Maurício Rodrigues Maneiro**, nomeado como fiscal suplente, substituirá a servidora titular no período de férias, licenças e demais ausências deste.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

ANDREA ANDOLPHO DE MORAES

Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
(ORIGINAL ASSINADA)

Protocolo 1644410

SECEL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 0803-2024/SECEL, ref. ao

Processo: **SECEL-PRO-2024/05418**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e INSTITUTO INREDE- CNPJ nº 10.655.739/0001-95.

OBJETO: "Projeto Pôr do Sol para todas."

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.000917-3 (Data do Empenho 18/07/2024).

ORGÃO: 23101 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 335041 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - EMPENHO: 23101.0001.24.000916-5 (Data do Empenho 18/07/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emendas Parlamentares nºs 112, Lúdio Cabral.

VALOR TOTAL: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

FISCAL: Lucilene dos Santos Alves - Matrícula-301030.

Comissão de Monitoramento e Avaliação - Portaria nº 037/2024/SECEL-D.O nº 28.685 pág. 54

VIGÊNCIA: 28/11/2024 a 21/03/2026.

ASSINAM: David Moura Pereira da Silva - Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer e Carolina Miranda De Barros - Presidente da Instituto Inrede.

Protocolo 1644195

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1822-2024/SECEL, ref. ao

Processo: **SECEL-PRO-2024/06266**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e INSTITUTO INCA - INCLUSÃO, CIDADANIA E AÇÃO - CNPJ nº 07.368.655/0001-66.

OBJETO: "Realizar as aulas de natação gratuitas, para 50 pessoas no período de 06 meses."

ORGÃO: 23601 - PROJETO: 8026 - ELEMENTO DE DESPESA: 3350 - FONTE: 15000000 - VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) - EMPENHO: 23601.0001.24.000539-2 (Data do Empenho 22/07/2024).

ORIGEM DO RECURSO: Oriundos de Emenda Parlamentar nº 054 do Deputado Estadual Gilberto Cattani.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)

FISCAL: Cid Dos Anjos Costa Filho - Matrícula - 85333.

VIGÊNCIA: 28/11/2024 a 30/09/2025.

ASSINAM: David Pereira Da Silva - Secretário De Estado De Cultura, Esporte E Lazer E Cybele Bussiki - Presidente Do Instituto Inca - Inclusão, Cidadania E Ação.

Protocolo 1644219

EXTRATO DO 01º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO

TERMO DE FOMENTO Nº 2072-2023/SECEL, ref. ao Processo:

SECEL-PRO-2023/05927.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM- CNPJ nº SECEL-PRO-2023/05927.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência para o dia **31/05/2025**.

ASSINATURA: 29/11/2024.

SIGNATÁRIO: David Moura Pereira da Silva- Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer

Protocolo 1644235

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 1699-2024/SECEL, ref. ao

Processo: **SECEL-PRO-2024/05731**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer - CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e A Casa do Centro - CNPJ nº 35.823.259/0001-17.

OBJETO: "Manifesto Calorista é a produção profissional do novo trabalho da Banda Calorosa que consiste na gravação de EP com 03 faixas musicais disponibilizadas nas plataformas musicais e de vídeo. 1. A Produção executiva pela associação A Casa do Centro responsável pelo projeto Manifesto Calorista, contratação das empresas de produção musical, cinematográfica, assessoria de comunicação e Prestação de contas do projeto Manifesto Calorista 2. Produção musical: Estúdio disponível para a Banda Calorosa realizar ensaios; Contratação de músicos acompanhantes para gravar instrumentos musicais; Contratação de arranjo, mixagem e masterização das faixas musicais; contratação de especialista em licenciamento e direito autoral. distribuição do EP musical nas plataformas digitais e redes sociais. 3. Produção cinematográfica - equipe de produção responsável pela direção, produção, editor, som direto, pesquisa de imagens, cinegrafista, assistente de câmera para captação de imagens; fotos, vídeos